

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(s)

Cargo/posição/bolsa:

Referência: AE2017-0339 (NanoStima-RL3 - CRACS)

INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

Cargo/posição/bolsa: Pós-Doutoramento (BPD)

Localidade: Porto

Área científica: Genérica: COMPUTER SCIENCE

Específica:

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Pós-Doutoramento .

Projeto: NanoSTIMA - Macro-to-Nano Human Sensing: Towards Integrated Multimodal Health Monitoring and Analytics

(NORTE-01-0145-FEDER-000016)

Orientador Científico: Luís Filipe Antunes

Duração da bolsa: de 2018-01-01 a 2018-06-30 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de

vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente

para a formação em curso.

Local de trabalho: INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Medidas de informação com base em entropias, aplicação a sinal fisiológico.

Descrição do Trabalho: Estudo de várias medidas de informação (entropia). Estudar os fundamentos matemáticos (e software) para lidar

com a complexidade de sinal fisiológico através da exploração dos conceitos de entropia e causalidade.

Objetivos: Introdução de medidas de informação condicionais. Extensão da análise de complexidade multivariada de gravações (isto é,

conjuntos de mais de dois sinais) através da identificação da direccionalidade das interações.

Habilitações académicas: Doutoramento em Ciência de Computadores

Requisitos mínimos: Publicações científicas na área de medidas de informação. **Fatores de preferência:** Conhecimento prévio da área de teoria de informação.

Valor mensal da bolsa: €1495,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência

bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artos 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de

50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto: 2015-07-01 a 2018-06-30

Entidade Financiadora: CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa

Operacional Regional Norte (Norte 2020) NORTE-01-0145-FEDER-000016.

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

Métodos de avaliação: Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85% avaliação curricular (40% Curriculum, 25% Domínios científicos e 20% Experiência) e 15% Entrevista. Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).

Júri de Seleção: Presidente do Júri: Prof. Luís Filipe Antunes;

Vogal Efetivo: Prof. Manuel Eduardo Correia;

Vogal Suplente: Prof. Fernando Silva;

Notificação dos Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos

resultados: referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC.

Período de candidatura: De 2017-12-06 a 2017-12-20

Submissão candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR,

anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para

a apreciação final.





